

Emendas populares ganham as ruas

Insatisfeitas, as entidades tentam aprovar propostas esquerdizantes

LÚCIO VAZ
Editoria de Política

Enquanto o relator Bernardo Cabral trabalha na Comissão de Sistematização o texto que será apresentado em plenário, no dia 19 de julho, um verdadeiro batalhão de entidades representativas da sociedade civil ganha as ruas do País para colher assinaturas de apoio às emendas populares. Elas estão insatisfeitas com o rumo da Constituinte — determinado pelas forças conservadoras — e estão convicidas de que, sem pressão popular, não serão aprovadas propostas como a reforma Agrária, eleições diretas em 88, suspensão do pagamento da dívida externa ou mesmo a continuidade da participação popular na elaboração das legislações municipais, estaduais e federal.

A campanha nacional de apoio às emendas populares foi lançada em Brasília, no dia 16 de junho, mas mais importante será o Dia Nacional de Mobilização (17 de julho), quando serão realizadas atividades públicas de coletas de assinaturas, atos públicos, debates e shows em todo o território nacional. Toda esta movimentação é coordenada pela Articulação Nacional de Entidades para a Mobilização Popular na Constituinte, integrada por 56 entidades, incluindo associações de classe, centrais sindicais, federações, confederações, universidades, comitês, partidos políticos e outras formas de organização. Cada emenda precisará de 30 mil assinaturas para ser apresentada em plenário.

Bastante progressistas, se aprovadas em plenário, estas emendas populares deverão provocar uma verdadeira revolução. Em sua maior parte, são as mesmas propostas que foram derrubadas nas comissões temáticas, onde os conservadores obtiveram uma vitória incontestável. Em muitos casos, estas emendas populares divergem entre si, já que são apresentadas por grupos e entidades com posições políticas bastante diversificadas. Mas isto não impede que todos trabalhem com um mesmo objetivo: pressionar a Constituinte para obter avanços políticos e sociais.

Um aspecto importante, entretanto, destacado pelo diretor do Centro de Estudos de Acompanhamento da Constituinte, João Gilberto Lucas Coelho, está na forma da pressão a ser exercida sobre os constituintes. Ele entende que "não se pode fazer uma Constituição às escondidas. Tem que ser diante do povo". Mas acrescenta que "as pessoas têm que ter a consciência de que não podem agredir fisicamente os constituintes. Mais importante do que lotar ônibus e ir para Brasília é fazer o brasileiro ir para as ruas.

Uma manifestação com 50 ou 100 mil pessoas em São Paulo tem uma influência mais forte sobre a Constituinte".

As divergências entre as entidades que integram a Articulação Nacional ficaram evidentes na última reunião realizada em Brasília. Mas também ali elas demonstraram que sabem apurar as arestas o suficiente para manter a unidade do movimento. Na elaboração da carta lida no lançamento da campanha nacional de apoio às emendas, por exemplo, os representantes destas entidades tiveram que abrir mão de propostas próprias para garantir o consenso.

A questão das eleições diretas para a Presidência da República foi um tema bastante polêmico. O secretário de Política Sindical da CUT, Delúbio Soares, defende as "diretas já", se possível ainda em 87, no máximo três meses após a promulgação na nova Constituição. Mas deixou de lado as especificidades da sua proposta para obter o consenso, já que outras entidades defendiam eleições em 15 de novembro de 88. Todos aprovaram a proposta de "eleições diretas para Presidente", mas sem definir prazos.

Foi justamente Delúbio Soares quem lembrou aos representantes das entidades sobre a necessidade do consenso naquele momento: "Não adianta querer passar propostas próprias que não obtenham o consenso". Ele falava diretamente para o presidente do Conam (Confederação Nacional das Associações de Moradores), João Bosco, vereador do PC do B em São João dos Campos (SP), que queria aprovar a proposta de "uma reforma agrária antilatifundiária", justamente o slogan do seu partido. A partir de agora, cada entidade vai batalhar pela sua emenda.

Ninguém nega a existência de divergências entre os integrantes da Articulação Nacional, mas também é evidente que os pontos convergentes são bem mais numerosos. O presidente do Conam confessa que está decepcionado com os primeiros resultados na Constituinte. Acha que isto vem ocorrendo porque "os trabalhos tem se dado à revelia do povo". Justamente por isso defende a participação popular nas votações de plenário.

A presidente da UNE, Gilsele Mendonça, alerta para o perigo de aprovação de uma Constituinte que não atenda os interesses do povo brasileiro: "Se isto ocorrer, esta Constituinte será rasgada nas ruas". Mas ela acha que ainda há tempo para "mobilizar o povo nas ruas e impedir o avanço da direita. Esta Constituinte, apesar de suas falhas, foi resultado de muita luta do povo brasileiro. Não podemos desistir agora".

40 sugestões devem chegar à Constituinte

As emendas populares variam na forma e no tamanho. Algumas delas resumem-se a um simples artigo, enquanto outras abordam questões bastante amplas, constituindo um verdadeiro anteprojeto sobre determinado tema. Por enquanto, já chegam a 40, mas poderão aumentar até o início dos trabalhos de plenário. As principais são as seguintes:

Dívida Externa: Fica suspenso por tempo indeterminado o pagamento da dívida externa e dos respectivos juros. Será realizado pelo Congresso Nacional, com a participação de todos os partidos, rigorosa auditoria sobre a dívida externa e as condições em que foi contraída. (UBES, UJS, UNE, Conam e mais 21 entidades).

Reforma Agrária: Art. 1º - Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social. O imóvel rural com área superior a 60 módulos regionais terá a sua posse transferida quando permanecer inexplorado, durante três anos consecutivos, independente de qualquer indenização. Art. 4º - Ninguém poderá ser proprietário de imóvel rural superior a 60 módulos de exploração agrícola, ficando o excedente sujeito à desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária. (Abra, Contag, CGT, CUT e mais 13 entidades).

Nações Indígenas: Art. 7º - São bens das Nações Indígenas as terras por elas ocupadas, as riquezas naturais do solo, do subsolo, dos cursos fluviais, os lagos, os rios que nelas têm nascente e foz e as ilhas fluviais e lacustres. Parágrafo 6º - Nas terras ocupadas pelas

Nações Indígenas é vedada qualquer atividade extrativa de riquezas não renováveis, exceto cata, fiscoação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias Nações Indígenas. Parágrafo 7º - Ficam vedadas a remoção das Nações Indígenas de suas terras e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos às mesmas. (CIMI, ANAI/RS, Movimento de Justiça e Direitos Humanos e OPAN).

Eleições Diretas: Art. - O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente dentre brasileiros maiores de 35 anos, por sufrágio universal e voto direto e secreto, 120 dias antes do término do mandato presidencial. Parágrafo único - O mandato do Presidente da República é de quatro anos. Disposições Transitórias: Art. - Os mandatos do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, eleitos em 15 de janeiro de 1985, terminarão em 15 de março de 1989. (PDT).

Direitos dos Trabalhadores: Art. 1º V - Participação direta nos lucros ou no faturamento da empresa. VII - Reajuste mensal automático de salário pela variação do índice do cust de Vida. VIII - Jornada de 40 horas semanais. XI - Férias de 30 dias, com remuneração igual ao dobro da remuneração mensal. XII - Licença remunerada de gestante por 180 dias. XIII - Estabilidade desde a admissão no emprego. XVI - Direito de greve. XIV - Proibição de qualquer trabalho a menores de 14 anos. XXIX - Aposentadoria com 30 anos de trabalho para o homem e 25 anos para a mulher. XXX - Aposentadoria por

idade para os trabalhadores rurais, aos 55 anos para o homem e 50 anos para a mulher. (CUT Anca e CPT).

Reforma Urbana: Art. 6º - O poder público pode desapropriar imóveis urbanos para fins de interesse social, mediante pagamento de indenização em títulos da dívida pública, resgatáveis em 20 anos. Parágrafo 1º - A declaração de interesse social para fins da Reforma Urbana opera automaticamente a imissão na posse do imóvel. Parágrafo 2º - Por interesse social, entende-se a necessidade do imóvel para programas de moradia popular, instalação de infraestrutura, equipamentos sociais e transporte coletivo.

eleitor poderá assinar emendas que tratam de diversos assuntos. Da reforma agrária à educação

Ordem Econômica: Art. 1º - É dever do Estado regular a atividade econômica em todos os setores. Parágrafo 1º - Caberá ao Estado explorar diretamente todas as atividades relacionadas com o sistema financeiro. Art. 2º - As jazidas, minas e demais recursos minerais são de propriedade da União e devem ser explorados e administrados direta ou indiretamente pela União. Art. 3º - Depende de autorização do Governo Federal a instalação de qualquer empresa sob controle de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior. Art. 5º - Somente serão reconhecidos os empréstimos, financiamentos e outras modalidades de endividamento

junto a organismos estrangeiros desde que aprovadas pelo Congresso Nacional

Energia Nuclear: Art. - Proíbe-se no território nacional a instalação e funcionamento de reatores nucleares, exceto para finalidades científicas. Art. - Proíbe-se a implantação, fabricação e transporte de artefatos bélicos nucleares. (União dos Defensores da Terra, Apedema e Sape).

Educação: Art. 15 - O Estado autorizará a existência de escolas particulares, desde que não recebam verbas públicas. Forças Armadas: As Forças Armadas destinam-se à defesa militar da Pátria contra a agressão externa e a assegurar a integridade do território nacional. As Forças Armadas não poderão intervir na vida política do País. (UJS, Conam, UBES, UNE e ICOP).

Voto Proporcional: O voto será universal, direto, secreto e pelo sistema proporcional para os cargos eletivos. (Conam, UJS e ICOP).

Clência e Tecnologia: Art. - O mercado interno integra o patrimônio da Nação e sua ocupação será orientada pela busca da autonomia tecnológica nacional e da melhoria das condições de vida e trabalho da população. Parágrafo 1º - Para atingir os objetivos deste artigo, a Lei poderá estabelecer reserva de mercado para empresas nacionais. (Federação Nacional dos Engenheiros).

Participação Popular: Art. - O povo tem o direito de participar da administração pública. Art. - As leis e atos municipais, estaduais e federais serão submetidos a referendo popular.



João Gilberto defende manifestações de rua